



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4745

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 106/2017, Dispensa de Licitação nº 047/2017, cujo objeto é aquisição de material para a realização de oficinas pela equipe do programa Primeira Infância Melhor, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0701 10 301 0047 2049 33903000000000 4160 – Manutenção do PIM – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.352,23 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE NOVEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br